



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 013/20, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

226

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 13 / 01 / 20
Ass. _____

"INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTO PRELIMINAR, SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade legal de composição de comissão de Inquérito, para apuração de possíveis ilegalidades e ilícitos cometidos por servidores municipais, através de Procedimento Preliminar, Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTO PRELIMINAR, SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, que terá a finalidade de atuar nos procedimentos de:

- I- PROCEDIMENTO PRELIMINAR;
- II- SINDICÂNCIA;
- III-PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Art. 2º - A Comissão Permanente será composta pelos seguintes servidores:

- FLÁVIO DAMASCENO DOS SANTOS – matrícula nº 1713-2;
- MANOELA TOSTES DE OLIVEIRA CYRINO – matrícula nº 3206-0;
- KARINA MACHADO TOSTES – matrícula nº 1924-0;

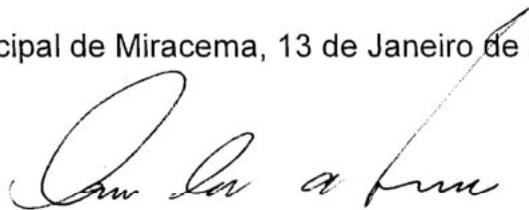
Art. 3º - As designações de Presidente, Secretário e Vogal serão realizadas mediante portarias de instauração de cada procedimento pelo órgão correccional.

Art. 4º - Pelas atividades exercidas na Comissão, os seus membros não receberão qualquer tipo de remuneração e os serviços serão considerados de relevante interesse público.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Janeiro de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Clovis Tostes de Barros', written in a cursive style.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema